



Foto nº 1



Foto nº 2

Postado por GVLIMA em 12/09/2006 01:11

ANISTIA MILITAR, UMA REALIDADE AINDA NÃO ALCANÇADA!

Nos dias atuais, a conquista plena da cidadania tem sido estimulada pelos “slogans” e “palavras de ordem”, que vão animando as nossas vidas, dando-nos a impressão de que chegaremos lá! “A ESPERANÇA VENCEU O MEDO”, por exemplo, tão em moda nos dias de hoje, corre o risco de se transformar, segundo a opinião de gente simples do povo, numa grande frustração, e, também, decepção, pela demora de alguns setores do governo, no cumprimento de propostas, que já não são as mesmas, prometidas e proclamadas. Que nos perdoem os nossos irmãos, sobretudo os excluídos, também angustiados, pela quantidade de problemas que estão afetando o cotidiano de suas vidas, quando abordamos uma questão só nossa - ANISTIA -, ainda sem solução, e que se arrasta por quase 42 (quarenta e dois) anos.

A nossa preocupação, diz respeito a uma Anistia, que não queremos se transforme num grande calote, por que, apesar do tempo decorrido, lamentavelmente, ainda não se concretizou. Parlamentares têm dado uma grande contribuição, quando insistem na elaboração de repetidas leis, até que se alcance, pra valer, uma **ANISTIA AMPLA, GERAL e IRRESTRITA**.

Todas as leis sobre anistia, que foram promulgadas, até aqui têm sido desconsideradas, e não têm recebido o devido acatamento pelo Executivo, **PRINCIPALMENTE PELO SEU ESTAMENTO MILITAR**, que não quer, e se recusa a devolver aos “Anistiados”, os direitos de uma carreira, arbitrariamente encerrada, pelos atos institucionais e pelas medidas de exceção.

Não cremos que os nossos companheiros das Forças Armadas, que não se envolveram em expedientes de violência, estejam concordando com isso. Afinal, os que praticaram atos ilícitos, em nome do aparelho de Estado, prosseguiram em suas carreiras, e pela Anistia de 1979, foram todos perdoados. Em respeito aos mandamentos constitucionais (a propósito dos festejos dos 18 anos da Constituição), e à mais recente Lei de Anistia nº 10.559/2002, estamos aguardando que a Comissão de Anistia, que funciona no Ministério da Justiça, e que cuida dos processos de Anistia, demonstre independência e autoridade nas suas decisões, e promova, efetivamente, as reparações que todos nós queremos.

Para cicatrizar feridas, é imperioso que se impeça tais intervenções, e que se exija, sempre, O CUMPRIMENTO DA LEI! a maioria dos anistiados, com mais de 65, e, em breve, estarão sucumbindo, pelo pouco tempo que lhes resta de vida. Algumas famílias, completamente desamparadas, já não contam mais com a assistência de seus chefes, que, pelas injustas sanções impostas, morreram amargurados e debruçados em seus sofrimentos.

A Constituição de 1988, A CONSTITUIÇÃO CIDADÃ, como dizia o DOUTOR ULISSES GUIMARÃES, consagra preceitos sobre a Anistia, até hoje não cumpridos. Foi o povo brasileiro quem a fez, e a sua vontade, que se expressa nesses mandamentos, tem esbarrado nas resistências dos intolerantes, que não querem apagar as lembranças da DITADURA, e nem encerrar esse nefasto ciclo da história brasileira.

Lembremo-nos das palavras do eminente jurista Sampaio Dória:

“As leis constituintes do Estado ao estabelecerem os direitos fundamentais do homem, também instituem garantias para os mesmos. Os abusos de poder praticados contra esses direitos são inaceitáveis. É preciso opor expressamente barreiras intransponíveis a todos aqueles que deliberadamente insistem em não cumprir tais mandamentos”.

“OS DESANISTIADOS” –

A Injustiça do Governo Federal cometida contra os - 495 (quatrocentos e noventa e cinco), ex-Cabos frágeis e doentes, da Força Aérea Brasileira, anistiados pela Lei 10.559/2002, durante o ano de 2002, no Governo anterior, com suas Portarias, publicadas no Diário Oficial da União, até a presente data não foram cumpridas pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e COMANDO DA AERONÁUTICA, e, pior, estão sendo canceladas, relembrando uma vez mais a mediocridade e as agruras do período de exceção infelizmente ocorrido no país, isso é uma vergonha!

É preciso que entendam que **Anistia** é medida de interesse público, inspirada na necessidade da paz social.

“A anistia é um ato político que não pode ser retirado por quem o dá e nem recusado por quem o recebe”
(Rui Barbosa)

ATÉ QUANDO CONTINUARÁ ESTA PROCRASTINAÇÃO DOS NOSSOS DIREITOS?

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2006.

Océlio Gomes Ferreira
Teseiro Adj – ADNAM
Ex-Cabo da FAB - Força Aérea Brasileira
Q EA DT AU – 68.3001.114.
Processo nº 2001.01.03486
Anistiado pelo Governo Anterior (FHC) e Desanistiado pelo atual Governo LULA.
(21) 99974-9089
ocelio.x@gmail.com